

MERCOSUL/RMJ/CTJ/ATA Nº 04/2021

CLI ENCONTRO DA COMISSÃO TÉCNICA DA REUNIÃO DE MINISTROS DA JUSTIÇA DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS

Em exercício da Presidência *Pro Tempore* da República Federativa do Brasil (PPTB), celebrou-se nos dias 19 a 20 de outubro de 2021, por meio do sistema de videoconferência, de acordo com a Resolução GMC Nº19/12 "Reuniões pelo sistema de videoconferência", o CLI Encontro da Comissão Técnica da Reunião de Ministros da Justiça (RMJ-CT), no âmbito da LIV Reunião de Ministros da Justiça do Mercosul e Estados Associados, com a presença das Delegações da República da Argentina, República Federativa do Brasil, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai.

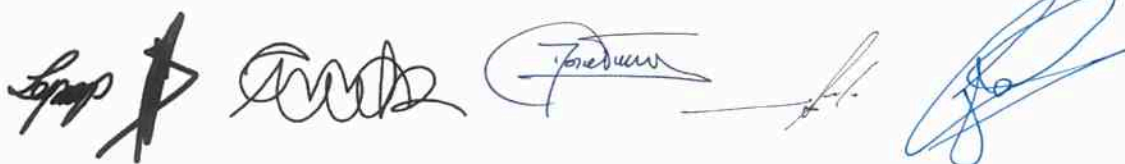
A Delegação do Estado Plurinacional da Bolívia participou em conformidade com a Decisão CMC nº 13/15 e a Delegação da República do Chile participou nos termos da Decisão CMC Nº 18/04, como Estados Associados ao Mercosul.

- A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.
- A Agenda consta no **Anexo II**.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

1. Apresentação e aprovação da agenda.

A Delegação brasileira, presidida pela Coordenadora-Geral de Assuntos Internacionais da Assessoria Especial Internacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil, em exercício da Presidência *Pro Tempore* (PPTB), deu as boas-vindas às delegações dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados.



A Chefe da Delegação brasileira apresentou a agenda do encontro, a qual foi aprovada com êxito por todas as partes e consta no **Anexo II**.

2. Análise da Recomendação de Adoção da Tramitação Eletrônica de Pedidos, do Uso de Videoconferência e da Assinatura Eletrônica. Respostas das consultas internas sobre a versão acordada na CL Reunião da Comissão Técnica da Reunião de Ministros da Justiça.

A Delegação do Brasil, após as devidas consultas internas, informou que o uso de tais tecnologias seriam grandes facilitadores para o trabalho e otimização da cooperação jurídica internacional.

As delegações se mostraram favoráveis à proposta, contudo, a Delegação da Argentina solicitou um prazo de uma semana para avaliar a linguagem em relação aos termos utilizados nos artigos 2º e 3º.

Ainda, na oportunidade, a Delegação do Brasil apresentou proposta redacional ao Artigo 3º, com a finalidade de aprimorar o caráter recomendatório do texto.

A Delegação do Brasil se comprometeu a enviar a nova proposta de texto acordada na presente reunião, após recebimento das sugestões da Delegação argentina. As demais Delegações se comprometeram a analisar nova versão da proposta, conforme consta no **Anexo III**, até o dia 10 de novembro.

O texto será apresentado à nível de Comissão Técnica e posteriormente elevado à Reunião de Ministros para sua aprovação.

3. Análise da Proposta de Emenda ao Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Parte do Mercosul, a República da Bolívia e República do Chile.



A Delegação brasileira reafirmou a importância quanto ao avanço desta proposta como idéia de facilitar a cooperação em áreas de fronteira, tendo em vista a singularidade da região, na intenção de evitar nulidades jurídicas.

As Delegações do Paraguai e Uruguai se mostraram favoráveis à proposta.

As Delegações da Argentina e do Chile informaram que a referida proposta ainda encontra-se em análise interna e será discutida novamente durante a próxima reunião da Comissão Técnica.

A proposta de emenda consta no **Anexo IV**.

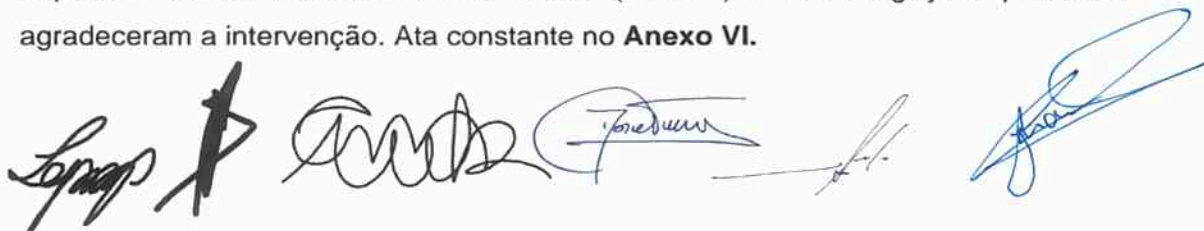
4. **Apresentação de Proposta, por parte da Delegação do Paraguai, de ajustes ao “Acordo entre os Estados Partes do Mercosul e Associados sobre a Jurisdição Internacionalmente competente, Lei aplicável e Cooperação Jurídica Internacional em Matéria de Matrimônio, relações pessoais entre os cônjuges, regime matrimonial de bens, divórcio, separação conjugal e união matrimonial”.**

Foram apresentados brevemente, por parte da Delegação paraguaia, os pontos principais da proposta de ajuste ao Acordo.

A Delegação brasileira se propôs à circular a proposta (**Anexo V**) às outras delegações, que se comprometeram a analisar o texto e apresentar sugestões e comentários na próxima reunião da CTJ.

5. **Apresentação do Grupo de Trabalho Especializado em Assuntos Penitenciários (GTEAP).**

Foi realizado relato das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho Especializado em Assuntos Penitenciários (GTEAP) e as Delegações presentes agradeceram a intervenção. Ata constante no **Anexo VI**.



6. Apresentação de Compilação e análise das respostas das consultas internas dos países sobre a Proposta de Acordo sobre reconhecimento Mútuo de Medidas de Proteção para Mulheres em Situação de Violência baseada em Gênero entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados.

A compilação e análise das respostas das consultas internas dos países foi apresentada às demais delegações pela Delegação brasileira e o texto da proposta foi discutido durante os dois dias de reunião.

Foi possível avançar nos dispositivos técnicos e mecanismos que envolvem a proposta, contudo, será necessária a definição da abrangência da proposta em relação ao sujeito a ser protegido pelas medidas previstas no instrumento.

As delegações reconheceram a importância da proposta e da necessária celeridade na tramitação das medidas nela previstas. Nesse sentido, se comprometeram a buscar, nas respectivas legislações internas, alternativas que imprimam dita celeridade e permitam a efetividade da medida buscada.

As delegações se comprometeram a analisar a nova versão proposta, conforme consta no **Anexo VII**.

Por fim, ficou acordado que as delegações avaliarão a questão da abrangência da proposta em relação ao sujeito a ser protegido pelas medidas previstas no instrumento, até o dia 10 de novembro de 2021. Sendo necessário, as delegações apresentarão, no mesmo prazo, sugestões redacionais. A PPTB realizará a compilação das sugestões e apresentará na próxima reunião da CTJ.

7. Próxima Reunião

A próxima reunião da Comissão Técnica de Ministros de Justiça do Mercosul e Estados Associados será convocada pela PPTB, para os dias 17 e 18 de novembro de 2021, em formato híbrido.



8. Agenda Tentativa para a próxima reunião.

- Análise da Recomendação de Adoção da Tramitação Eletrônica de Pedidos, do Uso de Videoconferência e da Assinatura Eletrônica. Respostas das consultas internas sobre a versão acordada na CLI Reunião da Comissão Técnica da Reunião de Ministros da Justiça.
- Análise da Proposta de Emenda ao Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Parte do Mercosul, a República da Bolívia e República do Chile.
- Análise de Proposta de ajustes ao "Acordo entre os Estados Partes do Mercosul e Associados sobre a Jurisdição Internacionalmente competente, Lei aplicável e Cooperação Jurídica Internacional em Matéria de Matrimônio, relações pessoais entre os cônjuges, regime matrimonial de bens, divórcio, separação conjugal e união matrimonial".
- Análise de Proposta de Acordo sobre reconhecimento Mútuo de Medidas de Proteção para Mulheres em Situação de Violência baseada em Gênero entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados.

9. Aprovação da ata

Após os assuntos acordados e celebrados que estão registrados e assinalados na presente ata; após análise dos Estados Partes e Estados Associados do Mercosul que se fizeram presentes no Encontro da Comissão Técnica da Reunião de Ministros da Justiça (RMJ-CT), a ata foi aprovada.

LISTA DE ANEXOS

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Recomendação de Adoção da Tramitação Eletrônica de Pedidos, do Uso de Videoconferência e da Assinatura Eletrônica



Anexo IV	Proposta de Emenda ao Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Parte do Mercosul, a República da Bolívia e República do Chile
Anexo V	Acordo entre os Estados Partes do Mercosul e Associados sobre a Jurisdição Internacionalmente competente, Lei aplicável e Cooperação Jurídica Internacional em Matéria de Matrimônio, relações pessoais entre os cônjuges, regime matrimonial de bens, divórcio, separação conjugal e união matrimonial
Anexo VI	Ata do Grupo de Trabalho Especializado em Assuntos Penitenciários (GTEAP)
Anexo VII	Proposta de Acordo sobre reconhecimento Mútuo de Medidas de Proteção para Mulheres em Situação de Violência baseada em Gênero entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados

ESTADOS PARTE



Juan Jose Cerdeira

Pela Delegação da Argentina



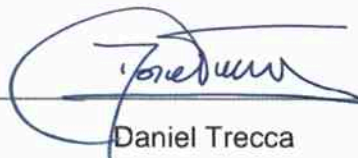
Lívia Frauches

Pela Delegação do Brasil



Ana Belén Martinez

Pela Delegação do Paraguai



Daniel Trecca

Pela Delegação do Uruguai



ESTADOS ASSOCIADOS

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

Sydney Edson Morales Medina
Pela Delegação da Bolívia

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

Paola Andrea Jhon Martínez
Pela Delegação do Chile

